

PROTOCOLO
 Reg. nº 024524 Hrs.
 Livro nº 001 Fis. 36
 Caçu-GO, 16/02/2005

 Secretária Câmara Municipal



APROVADO
 EM única VOTAÇÃO
 À Secretaria para providenciar.
 Caçu-GO, 16/02/2005

 Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 14 /05, de 16 de fevereiro de 2005.

Solicita providências no sentido de que o loteamento São Paulo seja asfaltado e que de imediato seja colocado o meio-fio.

Exmº Sr.

Vereador **Sebastião Nunes Sousa**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que o Loteamento São Paulo seja asfaltado e que de imediato seja colocado o meio-fio.

**NESTES TERMOS,
P. D E F E R I M E N T O .**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2005.

Vereador **RUBENS CARVALHO DE SOUZA**

Maria Jucilene da S. L. Lacerda
Lucimeire Freitas Guimarães

Lucimeire Freitas Guimarães
 Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Edmundo
Edmundo
 Vereador

Sandroval Vieira
 Vereador

Sebastião Nunes Sousa
 Presidente

Wendell Campos
 Vereador

O loteamento São Paulo é um dos mais importantes bairros de Caçu, conta com construções residenciais e comerciais dos mais diferenciados gostos e valores imobiliários, após um levantamento feito junto a SANEAGO – SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, que conta com um número total de 266 (Duzentos e Sessenta e Seis) contas de fornecimento de água, entendemos que, levando em consideração famílias de um casal com 02 (dois) filhos, soma-se 04 (quatro) pessoas por residência, na média é claro, aproximadamente 1.100 (Mil e cem) pessoas residem e trabalham neste setor. As poucas ruas asfaltadas estão em más condições de conservação devido à preferências por estas vias asfaltadas.

Venho, no entanto solicitar o apoio dos nobres colegas para que tal benefício seja viabilizado pelo Poder Executivo.